

Endereco provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

EDITAL Nº 002 DE 07 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo do ano letivo de 2016 para o Programa de Bolsas de Monitoria do IFMG - *Campus* Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SABARÁ, Prof^a Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.359 de 25/09/2015, torna público o Processo Seletivo para Monitores das disciplinas contidas no Anexo I, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

- 1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) que pode ser solicitada junto à Secretaria Acadêmica.
- 1.2 O Formulário de Inscrição (ANEXO II) deverá ser preenchido e entregue à Secretaria Acadêmica, no horário de atendimento ao aluno, **no período de 07 a 11 de março de 2016**.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:
- 2.1.1 criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos, de tecnologia e bacharelado, na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do IFMG *Campus* Sabará, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;
- 2.1.2 propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

- 3.1 São atribuições do **monitor**:
- 3.1.1 cumprir 10 (dez) horas semanais de Monitoria, conforme horários e atividades pré-estabelecidos pelo professor/responsável da disciplina;
- 3.1.2 na vaga destinada a atender somente um curso (ANEXO I), o bolsista deverá cumprir a carga horária no local onde esse ocorre;
- 3.1.3 na vaga destinada a atender mais de um curso (ANEXO I), o bolsista deverá dividir igualmente a carga horária entre os locais onde esses ocorrem;
- 3.1.4 auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar, junto aos alunos por meio de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;



Endereco provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

- 3.1.5 assinar regularmente a Lista de Assinatura de Frequência do Tutor (ANEXO IV) e o Relatório de Frequência Mensal de Monitoria (ANEXO V) e entregá-los ao professor da disciplina até o primeiro dia útil do mês.
- 3.2 São atribuições do professor responsável:
- 3.2.1 acompanhar a assiduidade dos monitores;
- 3.2.2 recolher e encaminhar à Coordenação de Pesquisa e Extensão a **Lista de Assinatura de Frequência do Tutor** (**ANEXO IV**) e o **Relatório de Registro de Frequência Mensal de Monitoria** (**ANEXO V**) até o 5° dia útil do mês subsequente ao acompanhamento da Monitoria;
- 3.2.3 informar aos candidatos sobre data, horário e local do processo de seleção de Monitoria e realizar o processo de seleção dos estudantes;
- 3.2.4 entregar o resultado do processo de seleção à Coordenação de Pesquisa e Extensão junto com o Formulário de Avaliação dos Candidatos ao Programa de Monitoria (ANEXO III) um dia útil após a finalização do processo de seleção que deverá acontecer em até três dias úteis após a finalização do prazo de inscrição deste edital.
- 3.2.5 dar suporte pedagógico aos monitores orientando suas ações.

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A seleção do monitor compete ao professor da disciplina à qual a Monitoria está vinculada, ressaltando que os candidatos inscritos deverão ter sido aprovados na disciplina para a qual estão pleiteando a vaga.
- 4.2. O professor realizará o processo de seleção entre os dias 14 e 16 de março de 2016.

5 DA SELEÇÃO DE MONITORES

- 5.1 O processo seletivo consiste:
- 5.1.1 na realização de entrevista e/ou aplicação de prova para avaliar o nível de conhecimento do candidato, com critérios de seleção definidos pelo professor responsável pela disciplina (didática, disponibilidade, interesse etc.).
- 5.2 São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (ANEXO III).
- 5.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

6.1 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação científica, outra bolsa de monitoria, dentre outras).

7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

7.1 A bolsa terá duração máxima condicionada à duração da disciplina até o prazo máximo de 8 meses.



Endereco provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

7.2 O valor da bolsa será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão, no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.
- 8.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.
- 8.3 O exercício da Monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG Sabará.
- 8.4 O aluno poderá se inscrever em mais de uma disciplina.
- 8.5 O exercício da Monitoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:
- 8.5.1 solicitação do monitor;
- 8.5.2 a pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;
- 8.5.3 por sanção disciplinar;
- 8.5.4 por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de Monitoria.
- 8.6 O Monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso de Adesão (ANEXO VI)** concordando com as condições expressas neste Edital.
- 8.7 Ao final da Monitoria, o aluno tutor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, *Campus* Sabará.
- 8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG Campus de Sabará.

Registre-se. Publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt,

Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Sabará.



Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS

Nº de vagas	Disciplina	Curso	Período de vigência
01	Matemática	Técnico integrado	1° e 2° semestre/2016
01	Cálculo e Matemática	Cursos superiores	1° semestre/2016
01	Algoritmo	Técnico integrado	1° e 2° semestre/2016
01	Algoritmo	Bacharelado em Sistemas de Informação	1° semestre/2016
01	Matemática Discreta	Bacharelado em Sistemas de Informação	1° semestre/2016
01	Projeto e Análise de Algoritmo	Bacharelado em Sistemas de Informação	1° semestre/2016
01	Física	Técnico integrado	1° e 2° semestre/2016
01	Cálculo Numérico	Bacharelado em Sistemas de Informação	1° semestre/2016



Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu,						,	aluno(a)	do	Instituto	Federal	de
Educação,	, Ciência	e Tecnologia	de Mina	s Gerais –	Campus	Sabará,	regularm	ente	matricula	do no d	curso
				, no _	pe	eríodo, ve	enho reque	rer ir	nscrição pa	ra o Proc	cesso
Seletivo d	e Monitoria	Edital 02/201	6, para a di	sciplina							_·
E estando	ciente de to	odos os itens do	Edital nº (02 de 07 de n	j		·		querimento		
				Assinatura	do Aluno						
Contato											
Telefone:			E-1	nail·							



Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS PROGRAMA DE MONITORIA

Identificação do candidato				
Nome:		Matrícula:		
Curso:		Turma:		
Pontos obtidos		0 a 10		
	Entrevista (opcional)			
	Prova escrita/oral (opcional)			
	Total (média)			
Observações				
Situação				
□Aprovado	□Reprovado			
Assinatura do Pro	fessor Responsável			
Assinatura do Coordenad	or de Pesquisa e Extensão			
Assinatura do Diretor de E	nsino, Pesquisa e Extensão.			



Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 341, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

ANEXO IV - Lista de Assinatura de Frequência do Tutor

Disciplina:							
Nome do tutor:							
Assinatura do tutor	Data da Monitoria	Hora de início	Hora de Fim	Carga horária			



COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO ANEXO V- RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DO MONITOR

NOME DO ALUNO:
NOME DO PROFESSOR
MÊS DA DECLARAÇÃO:
() MAR () MAI () ABR () JUN () JUL () AGO () SET () OUT () NOV () DEZ
ATIVIDADES REALIZADAS PELO MONITOR NO MÊS
DECLARAÇÃO
() Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG- <i>Campul</i> Sabará que o(a) aluno (a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no Programa de Monitoria a qual ele faz parte. Emito parecer favorável para efetuar o pagamento da bolsa desse aluno.
() Declaro para fins de comprovação junto junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG- <i>Campu</i> Sabará que o(a) aluno(a) NÃO CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no programa no Programa de Monitoria a qual ele faz parte. Solicito que seja cancelado o pagamento da bolsa desse aluno.
Nestes termos, encaminho esse formulário para a Coordenação de Pesquisa e Extensão desta Unidade de Ensino.
Local e Data: Sabará,de de
Assinatura do(a) aluno(a)
Assinatura do professor



ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO

CPF matriculado (a) no	ourco ,				
	turma, aceito participar do Programa de Assistência Estudantil 2016 do IFMG Campus Sabará como beneficiário no(s) seguinte(s) auxílio(s):				
Campus Sabara Como	genericiano no(s) segunite(s) auxino(s).				
() Monitoria (R\$200,	00) Período:				
normativa/ do do setor em que pre descumprimento às m	regras do Programa de Assistência Estudantil contidas na Instrução o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, starei serviço, quando for o caso, ficando ciente de que qualquer esmas implicará no meu desligamento automático. Declaro ainda estar o gerará nenhum vínculo empregatício com este Instituto.				
DADOS BANCÁRIO Banco:	S				
Agência:					
Conta Corrente:					
CONTATO					
Telefone fixo:					
Telefone móvel:					
E-mail:					
L-man.					
Sabará,	de				
	Assinatura do beneficiário				
_	Coordenação de Pesquisa e Extensão				